

## ANEXO F - DOCUMENTAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

GRUPO	PÚBLICO	DOCUMENTAÇÃO
<b>MEMBROS DE FAMÍLIA DE BAIXA RENDA INSCRITOS NO CADÚNICO</b>	Candidatos amparados pelo Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022, que, cumulativamente: a) comprove inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022, por meio da indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo Cadastro Único; e b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022.	Ao acessar a Área do Candidato por meio do site <a href="https://portal.ifpe.edu.br/">https://portal.ifpe.edu.br/</a> , preencher o formulário de Requerimento de Isenção, no qual deverá, obrigatoriamente, ser informado o número do NIS DO/A CANDIDATO/A no CadÚnico (com 11 dígitos).
<b>PARTICIPANTES DO PROEJA</b>	Estudantes participantes do PROEJA (Integrado ou concomitante) ofertado pelo IFPE.	a) Documento oficial de identificação do/a candidato/a com foto; e, b) Declaração de matrícula ou vínculo e Atestado de Situação Acadêmica ou Histórico Escolar, expedidos pelo IFPE, que comprovem que o estudante está cursando o último semestre.
<b>PROIFPE ACESSO</b>	Estudantes participantes ou egressos do PROIFPE Acesso.	a) Documento oficial de identificação do/a candidato/a com foto. b) Declaração de vínculo ao PROIFPE Acesso.
<b>PROGRAMA MULHERES MIL</b>	Estudantes participantes ou que tenham participado do Programa Mulheres Mil vinculado ao IFPE e/ou seus dependentes.	a) Documento oficial de identificação do/a candidato/a com foto. b) Declaração ou Certificado de participação no programa.
<b>POVOS DO CAMPO</b>	Assentados de reforma agrária, ocupantes de terras, ribeirinhos, agricultores familiares, pescadores, quilombolas, povos originários, posseiros, trabalhadores rurais, ciganos, extrativistas, artesãos, marisqueiras, trabalhadoras de facção, bordadeiras de jeans, remanescentes de senzalas, vaqueiros e rendeiras ou seus dependentes, que tenham cursado todo o Ensino Fundamental ou Médio, exclusivamente, em escolas públicas.	a) Documento oficial de identificação do/a candidato/a com foto. b) Comprovação de Escolaridade que deverá comprovar que todo o ensino fundamental ou médio foi cursado em escola da rede pública ou da rede privada como bolsista integral (Histórico Escolar ou Declaração). c) Comprovação de pertencimento (ANEXO L): para Assentados de reforma agrária, ocupantes de terras, ribeirinhos, agricultores familiares, pescadores, quilombolas, povos originários, posseiros, trabalhadores rurais, ciganos, extrativistas, artesãos, marisqueiras, trabalhadoras de facção, bordadeiras de jeans, remanescentes de senzalas, vaqueiros e rendeiras ou seus dependentes.
<b>INDÍGENA E QUILOMBOLA</b>	Membros de comunidades indígenas e quilombolas.	a) Autodeclaração do/a candidato/a indígena ou quilombola, com declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por 01 (uma) liderança reconhecida (ANEXO L); e, b) Documento oficial de identificação do/a candidato/a com foto.
<b>50+</b>	Pessoas a partir de 50 (cinquenta) anos de idade.	Documento oficial de identificação do/a candidato/a com foto.